

O CONGRESSO DE MILÃO (1880) COMO MARCO HISTÓRICO CULTURAL NA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL

Ana Carolina Arantes das Chagas Lopes¹

Sandra Elaine Aires de Abreu²

Resumo

Para entender o presente, é necessário que conheçamos com profundidade o contexto histórico cultural da educação dos surdos, entendendo o passado e suas influências para fazer do presente uma realidade melhor. O congresso de Milão de 1880 marcou a história dos surdos de maneira tão forte que podemos até dividir a história da educação dos surdos, antes do congresso de Milão e depois do congresso de Milão. Analisar os impactos que ocorreram na educação de surdos através do Congresso de Milão em 1880. A escolha do Congresso de Milão em 1880 como marco histórico cultural na educação do surdo, como tema a ser pesquisado fez-se necessário para que não apenas as comunidades surdas, como educadores e demais profissionais possam entender o contexto histórico que o surdo está inserido e suas influências, que este trabalho possa ser objeto de reflexão e medidas a serem desenvolvidas para que haja a resolução das necessidades de ensino e aprendizagem do sujeito surdo em todos os âmbitos escolares. Esse trabalho teve como objetivo analisar sobre a história da educação dos Surdos em congresso de Milão (1880) e no Brasil também, que acontece sobre a educação. A metodologia utilizada neste trabalho é a pesquisa bibliográfica e a análise documental da Ata do Congresso de Milão de 1880. Conclui-se, no entanto, que a trajetória dos surdos e suas lutas por direitos no que tange, a educação de surdos, ainda é um desafio constante, mas ainda existem muitas barreiras a serem ultrapassadas.

Palavras-chave: Congresso de Milão (1880). Educação de Surdos. Brasil.

INTRODUÇÃO

A história da educação dos surdos é marcada por momentos de grandes mudanças, a comunidade surda sofreu e sofre grandes impactos no ambiente escolar devido a tomadas de decisões sem o consentimento dos surdos, e sem uma discussão apropriada.

¹ Ana Carolina Arantes das Chagas Lopes. E-Mail: <karolzende@gmail.com>.

² Sandra Elaine Aires de Abreu. Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora do Centro Universitário de Anápolis e PPG-IELT da Universidade Estadual de Goiás. sandraeaa@yahoo.com.br

Para entender o presente, é necessário que conheçamos com profundidade o contexto histórico cultural da educação dos surdos, entendendo o passado e suas influências para fazer do presente uma realidade melhor.

O congresso de Milão em 1880 é um dos marcos mais importantes da história educacional dos surdos, e suas implicações que, até hoje, são vivenciadas pelos surdos, revela a importância da temática.

O congresso de Milão de 1880 marcou a história dos surdos de maneira tão forte que podemos até dividir a história da educação dos surdos, antes do congresso de Milão e depois do congresso de Milão.

Antes do congresso de Milão não havia imposição quanto à maneira correta de se ensinar o aluno surdo, utilizavam-se tanto o método francês (gestualismo) como o método alemão (oralismo), Strobel (2009) relata que no Brasil em 1857 no Rio de Janeiro foi fundada o “Imperial Instituto de Surdos – Mudos”, hoje o “Instituto Nacional de Educação de Surdos” (INES) um passo à frente de muitos países, pois nesse Instituto o uso dos sinais era disseminado no contexto escolar e a comunidade surda era consolidada.

Depois das resoluções do congresso de Milão, a educação dos surdos no Brasil teve um retrocesso, ao proibir o uso de sinais, e consolidar o método oralismo, que foi definido por ouvintes no evento, sem o consentimento de surdos ou membros da comunidade surda. As resoluções definidas em Milão levaram educadores a amarrar as mãos de surdos, para que não fizessem sinais, e forçassem, em muitos casos sem nenhum resultado positivo, o uso da língua oral, todo esse processo só trouxe traumas e desgastes.

Os objetivos desse trabalho é analisar os impactos que ocorreram na educação dos surdos através do Congresso de Milão em 1880, explicar sobre a educação de surdos no Brasil antes do congresso, analisar as definições declaradas e votadas durante o mesmo e as consequências dessas definições na história dos surdos. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica e análise documental da Ata do Congresso de Milão de 1880.

1. Educação de surdos no Brasil antes do Congresso de Milão.

A história dos surdos está além dos dias atuais, ou do presente século, eles são retratados de maneira errada, desde os primórdios dos tempos. Em Esparta as crianças surdas eram asfixiadas ou tinha sua garganta cortada ou eram lançadas de um precipício, pois a nação considerava inútil poupar uma criança que possuísse alguma deficiência (STROBEL, 2009).

Na Bíblia em Marcos 7: 31-37 aparece a figura de um surdo que fora curado, em Roma os surdos eram considerados castigados ou enfeitiçados por isso eram jogados no rio Tiber, ou passavam a vida toda dentro de moinhos empurrando manivelas. Em 368 a.C. o filósofo grego Sócrates em uma conversa com seu discípulo Cratylus faz referência a uma forma de comunicação entre os surdos, já Aristóteles acreditava que como não existia comunicação oral com os surdos não havia pensamento (STROBEL, 2009).

Na Idade Média os surdos eram colocados expostos em fogueiras para os curiosos, não recebiam a comunhão, não casavam, não podiam receber herança, não votavam, não possuíam nenhum direito como cidadãos. Em 530 os monges beneditinos na Itália, por fazerem voto de silêncio desenvolveram entre si uma forma sinalizada de se comunicarem (STROBEL, 2009).

Por volta de 1500 na chamada Idade Moderna, o médico e filósofo Girolamo Cardano reconhece a capacidade do surdo em aprender através da escrita com a língua de sinais. O monge beneditino Pedro Ponce de Leon, na Espanha, cria a primeira escola de surdos em um monastério em Valladolid, para que membros surdos de ricas famílias, com o objetivo de instruí-los, tivessem direito a herança, sabe-se apenas que a metodologia empregada era a datilologia, escrita e oralização (STROBEL, 2009; BENEDETTO, SANTOS, SCHLUNZEN, 2012; CALIXTO, CASTRO, 2015).

O livro *Refugium Infiorum*, de 1613, escrito por Frau de Melchor Yebra, de Madrid que mostrava as ilustrações das configurações de mãos do alfabeto manual. Juan Pablo Monet, espanhol, obteve sucesso e o título de “Marquês de Frenzo” ao instruir um surdo de uma importante família, por isso publicou o primeiro livro que retrata um método oral de educação de surdos, como também o alfabeto manual de surdos (STROBEL, 2009).

A partir dessa publicação novos livros foram publicados que utilizavam métodos de ensino dos surdos como alfabeto manual, língua de sinais e leitura labial, essas publicações surgiram em vários países da Europa como o suíço Johan Conrad Ammon, o francês Jacob Rodrigues Pereira, na Alemanha Samuel Heinicke considerado o “Pai do Método Alemão” tinha como método um fácil e lento processo de instrução aos surdos, o oralismo puro (STROBEL, 2009; BENEDETTO, SANTOS, SCHLUNZEN, 2012).

O abade Charles Michel de L’Épée se aplicou em estudar a língua de sinais usada por surdos carentes que viviam nas ruas da cidade de Paris, utilizava de uma metodologia que combinava a língua de sinais com a gramática francesa, muito criticado principalmente por Samuel Heinicke – educador oralista – L’Épée desenvolvia de forma filantrópica o ensino dos surdos em sua própria casa, com recursos das famílias dos surdos e ajuda caridosa da sociedade, foi o fundador da primeira escola pública para os surdos em Paris, como também formou inúmeros professores para surdos (STROBEL, 2009; BENEDETTO, SANTOS, SCHUNZEN, 2012; CALIXTO, CASTRO, 2015).

A história dos surdos em um contexto mundial revela inúmeras discordâncias quanto ao método correto de ensinar o surdo, assim também há uma demora em perceber a capacidade do surdo de receber instrução, em todo o mundo. Houve pessoas, que mesmo com métodos um tanto controversos, desempenharam o papel de desmistificar o ser surdo e desenvolver suas potencialidades.

A história geral do surdo no Brasil se funde a história da educação dos surdos, pois não tem como falar de um contexto histórico do surdo sem utilizar a educação como traçado. Em 1855 Eduardo Huet, discípulo de L’Épée, com experiência em mestrado e cursos em Paris, a convite do imperador D. Pedro II, chega ao Brasil para abrir uma escola para pessoas surdas (STROBEL, 2009). Infelizmente não existe nenhum registro histórico no Brasil que relaciona os surdos antes dessa data, assim antes da chegada da Huet a história dos surdos no Brasil e apenas um amontoado de inúmeras páginas em branco.

A primeira escola para surdos no Brasil, fundada no Rio de Janeiro - o “Imperial Instituto dos Surdos-Mudos”, fundada em 26 de setembro de 1857, utilizava uma

mistura da língua de sinais francesa com os sistemas já usados pelos surdos de várias regiões do Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Huet sempre apresentava os resultados dos seus esforços, dando uma boa impressão ao imperador D. Pedro II (STROBEL, 2009; MONTEIRO 2006, CALIXTO, CASTRO, 2015).

Os acontecimentos que se seguem no contexto histórico da educação de surdos no Brasil giram em torno do Instituto Imperial dos Surdos-Mudos, em 1861 Ernest Huet se despede do Brasil por problemas pessoais e segue para ensinar os surdos no México, quem o substituiu foi o Frei do Carmo que abandonou o cargo por não aguentar as confusões, quem assumiu em seguida foi Ernesto do Prado Seixá (STROBEL, 2009).

Strobel (2009) afirma que em 1862, “Foi contratado para cargo de diretor do INES, Rio de Janeiro, o Dr. Manoel Magalhães Couto, que não tinha experiência de educação com os surdos”. Em 1868 com uma inspeção governamental no instituto, constataram que o lugar mais parecia um asilo de surdos do que um lugar de ensino, o que ocasionou a demissão do Dr. Manoel Magalhães e o Sr. Tobias Leite o substituiu (CALIXTO, CASTRO, 2015).

Em 1875, segundo Strobel (2009); “Um ex-aluno do INES, Flausino José da Gama, aos 18 anos, publicou “Iconografia dos Signaes dos Surdos-Mudos”, o primeiro dicionário de língua de sinais no Brasil” (MONTEIRO, 2006).

A linha do tempo acima mostra os principais fatos históricos dos surdos que ocorreram no Brasil e no mundo até o Congresso de Milão, esses marcos ganharam evidência sobre uma ótica mais ouvinte do que contada pelos próprios surdos, suas conquistas quanto o direito de aprender e ser ensinado não possui uma narração do próprio sujeito surdo como principal foco e, sim, como alguém que mesmo com lutas e dificuldades ficou à margem da narração de sua própria história. Esse marco em muitos momentos retrata um indivíduo que não é questionado sobre o que deseja, mas sim é imposto o que é considerado melhor pelos outros sujeitos.

2. As definições declaradas e votadas durante o Congresso de Milão.

As definições declaradas na Ata do Congresso de Milão de 1880, consideram o oralismo, Método Oral Puro, como superior a língua de sinais, o ensino da língua de

sinais juntamente com a língua oral como prejuízo, recomenda ao governo que tome medidas para que todos os surdos recebam a educação necessária, que o método de ensino seja igual aos que ouvem e falam, reafirmando essas conclusões com uma proposta de que professores publiquem obras que confirmem as ideias votadas no congresso, que os alunos que aprendem a falar nunca esquecem, que os surdos possam ingressar nas escolas ainda crianças e que os professores tenham no máximo 10 alunos, e por fim que esses alunos sejam separados pela forma de comunicação, se foram ensinados em língua de sinais que estejam separados dos demais.

O Congresso de Milão de 1880 estabelece 8 (oito) definições para a educação dos surdos:

A definição 1 reconhece a incontestável superioridade da linguagem oral sobre a de sinais na reintegração do surdo-mudo à sociedade, e também como a mais perfeita aquisição de conhecimento. Por isso declara que deve dar preferência ao Método Oral ao invés do método de sinais para o ensino e a para a aprendizagem do surdo-mudo. (MILÃO, 1880).

A definição 2 considera prejudicial o uso simultâneo da língua oral e da língua de sinais à fala, à leitura labial e à precisão de ideias. Diante disso declara que deve dar preferência ao Método Oral Puro. (MILÃO, 1880).

A definição 3 constatando que um grande número de surdos-mudos não está recebendo o benefício da educação devido à falta de participação das famílias e das instituições, recomenda aos governos que tomem as medidas necessárias para que todos surdos-mudos possam receber educação. (MILÃO, 1880).

A definição 4 considera o ensino de surdos, que utilizam o Método Oral-Puro, deve assemelhar-se, o máximo possível, ao ensino dos que ouvem e falam. Assim determina que o método “intuitivo” é o meio mais natural e efetivo, esse método consiste em expor primeiro a fala e posteriormente a escrita dos objetos e os fatos que ocorrem diante dos olhos dos alunos. O período inicial ou maternal o surdomudo deve ser conduzido à observação das formas gramaticais por meio de exemplos e de exercícios práticos e que, na próxima etapa, ele deve ser auxiliado a entender as regras gramaticais, expressas com simplicidade e clareza, a partir dos exemplos. Os livros,

escritos com palavras devem ser apresentados numa linguagem conhecida pelo aluno, e devem ser manuseados por ele a qualquer momento. (MILÃO, 1880).

A definição 5 verifica que há carência de livros mais elementares que auxiliem o surdo-mudo no desenvolvimento da língua. Dessa forma recomenda aos professores, que utilizem o sistema oral dedicando à publicação de obras que abordem essa temática específica. (MILÃO, 1880).

Definição 6, diante dos resultados obtidos através de várias pesquisas sobre surdos-mudos, que há muito tempo desistiram de frequentar a escola, de todas as idades e condições, e que quando questionados sobre vários assuntos, respondiam com bastante clareza e convicção com a certeza que conseguem ler os lábios de seus interlocutores com grande facilidade. Declara que os surdos-mudos, que aprenderam pelo Método Oral Puro, não esquecem os conhecimentos adquiridos, mesmo após ter deixado a escola, continuando a progredirem ainda mais pela conversação e pela leitura labial facilitadas, na conversa com pessoas ouvintes, os surdos-mudos utilizavam exclusivamente a fala. A fala e a leitura labial são desenvolvidas através da prática, sendo um conhecimento que não se perde. (MILÃO, 1880).

A definição 7 relata sobre como a educação dos surdos-mudos possui muitas peculiaridades, dessa maneira para que se obtenha uma melhor eficácia o congresso declara: que uma criança surda deve ingressar na escola entre oito e dez anos, recomendando que o período escolar seja de no mínimo oito anos e as classes não podiam ter mais de dez alunos para que se possa desenvolver o Método Oral Puro (MILÃO, 1880).

Definição 8, nos lugares em que o Método Oral Puro ainda não está completamente implantado, deve ser prudente a imersão de forma gradual e progressiva, caso contrário estará fadado ao fracasso. Recomendando que os ingressantes recentes nas escolas, devem compor nova classe, na qual o ensino deva ser efetuado por meio da fala. Esses alunos iniciantes devam ficar completamente separados, até o término das séries dos alunos educados por meio da língua de sinais, pois são atrasados no ensino da fala. A cada ano deve ser formado uma nova classe oralizada até que todos os alunos antigos, que aprenderam por meio de sinais, tenham concluído a educação escolar. (MILÃO, 1880).

Calixto e Castro (2015), entendem que o congresso de 1880 serviu para que profissionais que acreditavam na prática oralista pudessem convencer os governos de que essa prática traria melhores resultados, após o congresso, os surdos levaram essas definições como afronta e, por um longo período de tempo, houve segregações e sofrimentos para toda a comunidade surda.

Strobel (2009), afirma que o método oral puro já estava vitorioso mesmo antes da votação, devido a maioria ouvinte e apenas um surdo, a consequências dessas definições foi a má qualidade da educação de surdos e limitada habilidade social.

Após anos de proibição dos sinais, as PS s, que não conseguiam desenvolver nem mesmo o mínimo de fala, eram consideradas incapazes. Resultou disto a evasão escolar da maioria delas que optaram por trabalhar em atividades braçais. (BENEDETTO, SANTOS, SCHLUNZEN, 2012 p. 4)

As definições declaradas e votadas durante o Congresso de Milão em 1880, estabeleceram normativas que transformaram a vida dos surdos em todos os sentidos, essas sugestões ganharam um peso mundial, mas, no Brasil, ainda hoje colhemos os frutos dessas decisões. Essas definições só serviram para marginalizar ainda mais o surdo, lhes foram impostas metodologias oralistas com atitudes muito questionáveis, como o uso de infinitas repetições fonéticas para o treino vocal, para aqueles que não conseguiam falar mesmo com a insistência de professores e familiares, só restava o convívio com amigos surdos que escondidos utilizavam a língua de sinais.

3. A educação de surdos no Brasil após o Congresso de Milão.

Após o Congresso de Milão (1880), a maioria dos países adotou rapidamente o Método Oral Puro nas escolas para surdos, proibindo a língua de sinais, o que diminuiu e muito o número de professores surdos envolvidos na educação de surdos. (STROBEL, 2009).

Com isso a qualidade da educação dos surdos decaiu, dessa maneira as crianças surdas saíam das escolas com qualificações inferiores e nenhuma ou pouquíssima habilidade social. Começou então uma longa e sofrida batalha do povo surdo para defender o seu direito linguístico e cultural, as associações dos surdos se

uniram mais, os povos surdos lutaram para evitar a extinção da língua de sinais (STROBEL, 2009).

As dificuldades sofridas pelos surdos no Método Oral Puro, as segregações, as imposições só levaram o povo surdo há um retrocesso, sua língua como meio de afirmação social da identidade surda, foi esquecida pelas definições afirmadas no Congresso de Milão.

O Congresso de Milão é considerado para a comunidade Surda como o século do 'holocausto', pois proibia os professores Surdos de dar instrução nas escolas de Surdos, o uso da língua de sinais dentro das escolas de Surdos e determinava o fechamento dos institutos em regime de internato. Houve um declínio dos professores Surdos até a quase extinção dos mesmos, restando poucos professores Surdos no mundo. (CALIXTO; CASTRO, 2015, grifos do autor).

O congresso de Milão trouxe para a história dos surdos um período onde a língua de sinais, a identidade surda, a comunidade surda ficou a margem de discussões, de pesquisas científicas, onde os instrutores surdos que já eram uma realidade nas escolas foram extintos.

Uma prática que ocorria devido as definições do congresso, era amarrar as mãos das crianças para impedir que elas sinalizassem, isso trouxe aos surdos marcas profundas de desconfiança sobre os sujeitos ouvintes (BENEDETTO; SANTOS; SCHLUNZEN, 2012).

Apesar da tentativa de acabar com o uso da língua de sinais entre os surdos, contudo como forma de resistirem as imposições apresentadas no congresso de 1880 eles continuaram a utilizar a língua gestual fora dos institutos educacionais, isso culminou na criação de diversas Associações de Surdos ao redor do mundo, comunicação sinalizada se estabelecia com meio de afirmação do sujeito surdo diante de imposições questionáveis do Congresso de Milão de 1880. (CALIXTO; CASTRO, 2015).

As associações de surdos tiveram um importante papel na defesa do povo surdo, de terem seu próprio espaço e assim se unirem e resistirem contra as práticas ouvintistas que não respeitavam a cultura deles. (STROBEL, 2009 p.42).

A educação dos surdos no Brasil passa então por uma perda de registros históricos, por um período longo a história do surdos então vira apenas páginas em brancos que precisam ser preenchidas, continuemos os estudos a partir de um contexto mais atual.

No Brasil nos dias atuais o método que traz melhores resultados no que tange a educação de surdos, é o bilinguismo; o ensino da L1 – Língua de Sinais – junto com a L2 – a escrita da Língua Portuguesa - esse método está implementado nas principais escolas do Brasil, e onde exista uma pessoa surda, as prefeituras e governos estaduais devem disponibilizar nas escolas intérpretes para todos os alunos surdos e um sistema de ensino com o foco no bilinguismo que apresenta resultados melhores com um profundo aprendizado, pois a educação é direito de todos (BENEDETTO; SANTOS; SCHLUNZEN, 2012).

A aprovação de leis no Brasil como a lei nº 10.436/04.2002 que oficializou a LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, como língua dos surdos fazendo dela a segunda língua mais falada no nosso país, e o decreto nº 5.626/12.2005 que permitiu aos surdos inserção no mercado de trabalho, bem como também a regulamentação e formação de professores e instrutores da língua de sinais, traz com propriedade e com clareza um período histórico novo para a comunidade surda, de afirmação de sua identidade a sociedade de maneira geral, a prova de que sua capacidade não é medida por não ouvir e que possui capacidade de desenvolver pensamento e assim ter opinião.

As escolas públicas devem e podem usar a Libras como primeira língua dessas pessoas, além de utilizar métodos especializados. Para que o estudante surdo seja inserido na escola comum, deve ser educado em um ambiente bilíngue e com um professor que ministre aulas em sua língua, de preferência, um professor surdo. Também é ideal ter um trabalho de ensino da Libras, bem como de suas especificidades científicas, mediante um diagnóstico feito pelo professor bilíngue ou surdo de preferência e, finalmente, será realizado o ensino da Língua Portuguesa, por um professor graduado na área, de acordo com o conhecimento diagnosticado no estudante. (BENEDETTO; SANTOS; SCHLUNZEN, 2012)

O Congresso de Milão (1880), até hoje é refletido na educação de surdos, quando percebemos o quão devagar caminha a inclusão, ou até mesmo, nos métodos utilizados por professores na alfabetização de surdos. Podemos ver a LIBRAS sendo

disseminada pouco a pouco, mas as metodologias que são utilizadas para que o aluno surdo possa acompanhar os conteúdos escolares são questionáveis, contudo, a comunidade surda ainda luta por escolas bilíngues, com todas as pessoas se comunicando em língua de sinais.

Conforme Benedetto, Santos e Schlunzen (2012) o que se espera do processo de escolarização brasileiro, é um contexto inclusivo efetivo, afinal as leis têm cumprido seu papel, quanto as condições e estruturas que seja cumprida a lei não se observa a mesma qualidade e nem empenho, o que deve ser observado com cuidado pelos educadores, pois são responsáveis em desenvolver formas alternativas de ensino para alcançar todo e qualquer estudante ouvinte ou surdo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todo o contexto histórico vivido pelos surdos, antes e depois dos impactos originados no Congresso de Milão de 1880, conclui-se que essa trajetória é recheada de lutas, mas ainda existem muitas barreiras a serem ultrapassadas.

O pioneirismo do Brasil em trazer Huet para fundar o agora INES, e o retrocesso ao concordar com o Método Oral Puro, fazem parte dessa caminhada, hoje em dia mesmo com Lei nº 10.436/02, e o decreto nº 5.626/05 a comunidade surda ainda necessita firmar sua identidade e cultura.

Para que qualquer criança que nasça ou adquira a surdez possa desde cedo usufruir da língua de sinais, que toda escola seja inclusiva, em materiais didáticos, estrutura e profissionais, um sonho ainda a ser conquistado, como as escolas bilíngues que só aumentam a vontade de que surdos e ouvintes conheçam a língua de sinais e a disseminem cada vez mais.

REFERÊNCIAS

CONGRESSO DE MILÃO(1880). **Atas**. Rio de Janeiro: INES, 2011. (Série Histórica do Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2).

BENEDETTO, Laís dos S. Di; SANTOS, Danielle A. do N. dos; SCHLUNZEN, Elisa T. M. **História das pessoas surdas**: da exclusão a política educacional brasileira atual. São Paulo, 2012.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 03 nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 04 nov. 2017.

CALIXTO, Hector R. da Silveira; CASTRO, Fernanda G. A. S de. **Aspetos históricos e legais sobre a educação de surdos no Brasil**: do império a república velha. Uberlândia, 2015.

MONTEIRO, Myrna Salino. **História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da Libras no Brasil**. ETD – Educação Temática Digital7 (2006), 2, pp. 295-305.

NASCIMENTO, Lilian Cristine Ribeiro. **Um pouco mais da história da educação dos surdos, segundo Ferdinand Berthier**. ETD - Educação Temática Digital7 2006, p. 255265.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. Florianópolis, 2009.